

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP N° 017-2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits de estesiômetros de monofilamentos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, para uso na avaliação de sensibilidade cutânea tátil e diagnóstico de alterações neurossensoriais periféricas.

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso s99e conclua pela viabilidade da contratação. O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de kits de estesiômetros, destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, visando fortalecer a capacidade diagnóstica e assistencial dos serviços ofertados no âmbito da Atenção Primária à Saúde. Os estesiômetros são instrumentos utilizados na avaliação da sensibilidade cutânea tátil, permitindo a identificação e mensuração de alterações neurossensoriais periféricas, sendo essenciais para o acompanhamento clínico de usuários com condições que possam comprometer a integridade neurológica e sensitiva, a exemplo de pacientes diabéticos, portadores de neuropatias periféricas, hanseníase, lesões traumáticas e outras condições clínicas que demandem avaliação sensorial especializada.

A utilização desses equipamentos contribui diretamente para o diagnóstico precoce, monitoramento clínico e definição de condutas terapêuticas, auxiliando na prevenção de agravos, redução de complicações e melhoria da qualidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para assegurar a adequada estruturação dos serviços de saúde, proporcionando melhores condições para avaliação clínica dos pacientes e contribuindo para a efetividade das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito da Atenção Básica.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

Conforme alinhamento, consta no Planejamento de Contratação Anual do ano de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde.

3. ÁREAS CONTRATANTES

UNIDADE SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Saúde	Edmilson Nascimento

4. QUANTO À CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei nº 14.133/21.

4.3 Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante neste Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 A contratação será por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), em razão de sua maior adequação às necessidades da Administração Pública. Considerando que a demanda pelos kits de estesiômetros de monofilamentos poderá ocorrer de forma parcelada ao longo da vigência da ata, o SRP possibilita que as aquisições sejam efetuadas conforme a necessidade efetiva da Secretaria Municipal de Saúde, evitando a formação de estoques excessivos e reduzindo o risco de desperdícios.

Além disso, o Registro de Preços proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, uma vez que permite a contratação futura dos quantitativos registrados sem a obrigatoriedade de aquisição imediata de todo o volume estimado. Tal sistemática confere maior flexibilidade administrativa, assegura a continuidade do abastecimento e favorece a obtenção de melhores condições de contratação, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

5.1 São requisitos para contratação:

5.1.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso consistirá em:

5.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.1.5. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficar condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

5.2 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

5.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Ministério da Fazenda;

5.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

5.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

5.2.6 Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

5.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>. através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que

pode ser conseguida através do link

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>;

5.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

5.3 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

5.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes aos dois últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial;

5.3.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

5.3.3 Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 90 dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento;

5.4 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

5.4.1 Comprovação de aptidão, através de Atestados ou Certidões de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que demonstrem o fornecimento pela empresa dos itens objeto deste Termo em quantitativo compatível com os solicitados neste processo, e com prazos semelhantes, respeitando os limites legais do art.67 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.4.2 Autorização de Funcionamento do Distribuidor/ou fabricante, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA;

5.4.2.1 Caso a autorização de Funcionamento da licitante esteja vencida, será aceito protocolo de solicitação de renovação, desde que tenha sido requerido junto a ANVISA no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias a 90 (noventa) dias;

5.4.3 Alvará Sanitário da Licitante, emitido por órgão da Vigilância Municipal ou Estadual da sede da licitante;

5.4.3.1 Caso o Alvará Sanitário esteja vencido, será aceito protocolo de solicitação/renovação, desde que tenha sido requerido no prazo mínimo que antecede o vencimento constante na Legislação Sanitária Municipal/Estadual ou Distrital da sede da licitante;

5.4.4 Registro-Isenção de Registro e/ ou Notificação dos Materiais na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/ Ministério da Saúde. Serão aceitos Registros publicados no Diário Oficial da União (cópia autenticada), e também obtidos pelo endereço eletrônico www.anvisa.gov.br;

5.4.4.1 Ficará a cargo do proponente provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária/ ANVISA.

5.5 DA GARANTIA DO PRODUTO

5.5.1 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei 8.078, de 11/09/1990, Código de Defesa do Consumidor – e alterações subsequentes.

5.5.2 A empresa fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos que porventura apresentarem qualquer violação, em tempo hábil para que o serviço não seja prejudicado, conforme especificações do Termo de Referência.

5.5.3 Na substituição dos kits de estesiômetros de monofilamentos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais ou superiores, com a aprovação previa da contratante, sem custo adicional.

5.6 DA SUBCONTRATAÇÃO

A vedação à subcontratação do objeto mostra-se necessária em razão das características específicas da contratação, aquisição de kits de estesiômetros de monofilamentos.

Trata-se de fornecimento de material médico-hospitalar especializado, cuja qualidade, procedência e conformidade com as especificações técnicas exigidas são essenciais para garantir a segurança dos pacientes, a confiabilidade dos diagnósticos e a adequada execução das atividades assistenciais desenvolvidas pela rede municipal de saúde.

A eventual subcontratação poderia dificultar o controle da Administração sobre a origem dos produtos fornecidos, a rastreabilidade dos materiais, o cumprimento das especificações técnicas estabelecidas no instrumento convocatório e a responsabilização da contratada em caso de fornecimento de produtos inadequados ou em desconformidade com as exigências contratuais.

Além disso, a execução do objeto não apresenta complexidade que justifique a necessidade de transferência parcial de suas obrigações a terceiros, uma vez que empresas atuantes no segmento possuem plena capacidade operacional e logística para realizar diretamente o fornecimento dos itens contratados.

Dessa forma, visando assegurar maior eficiência na execução contratual, facilitar a fiscalização pela Administração, preservar a qualidade dos produtos fornecidos e garantir a responsabilização integral da contratada perante o Município, fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da presente contratação.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

6.1.1 O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

6.1.2 Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

6.1.3 Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

6.1.4 Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

6.1.5 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

6.1.6 A aquisição dos kits de estesiômetros, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente contratação por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

6.1.7 Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento de kits de estesiômetros a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A definição quantitativa considerou o número de unidades de saúde que realizam atendimentos relacionados à avaliação neurossensorial, a necessidade de reposição decorrente do desgaste natural dos materiais ao longo do uso contínuo, bem como a ampliação da capacidade de atendimento dos serviços de saúde municipais. Foram ainda observados critérios de economicidade e eficiência administrativa, buscando assegurar quantitativos suficientes para atender a demanda estimada durante o período de vigência da contratação, sem gerar aquisições excessivas ou estoques desnecessários.

Dessa forma, as quantidades estimadas mostram-se compatíveis com as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a continuidade dos serviços, a adequada assistência aos pacientes e a efetividade das ações de prevenção, diagnóstico e monitoramento das alterações neurossensoriais periféricas no âmbito da rede municipal de saúde.

Os produtos compreendem os seguintes itens:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UND
1	Kits de estesiômetros de monofilamentos para adultos – Cada kit é composto por 7 monofilamentos de nylon calibrados, acondicionado em estojo apropriado para armazenamento e transporte, contendo filamentos com diferentes níveis de pressão, padronizados por cores.	40	Un

8 ANÁLISE DE SOLUÇÕES

8.1 Identificação das soluções:

Nº	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OU CENÁRIO)
1	Registro de Preços para Aquisição de kits de estesiômetros de monofilamentos;
2	Adesão a Ata de Registro de Preços (carona)

8.2 Análise comparativa das soluções:

Para atendimento da necessidade de aquisição de kits de estesiômetros de monofilamentos, destinados à avaliação da sensibilidade cutânea tátil e ao diagnóstico de alterações neurossensoriais periféricas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foram analisadas as alternativas de realização de processo licitatório próprio por meio do Sistema de Registro de Preços e de adesão à

Ata de Registro de Preços de outro órgão ou entidade da Administração Pública.

A adesão à Ata de Registro de Preços (carona) apresenta como principal vantagem a maior celeridade na contratação, uma vez que dispensa a realização de novo procedimento licitatório. Contudo, essa alternativa está condicionada à existência de ata vigente com objeto compatível às necessidades da Administração Municipal, bem como à concordância do órgão gerenciador e do fornecedor detentor da ata. Além disso, a adesão limita a capacidade do Município de estabelecer especificações técnicas próprias, podendo resultar na aquisição de produtos que não atendam integralmente às necessidades dos serviços de saúde. Soma-se a isso o fato de que os preços registrados podem não refletir as condições mais vantajosas do mercado no momento da contratação, reduzindo a possibilidade de obtenção de melhor relação custo-benefício para a Administração.

Por sua vez, a realização de processo licitatório próprio para formação de Ata de Registro de Preços possibilita a definição precisa das características técnicas dos kits de estesiômetros de monofilamentos, assegurando que os produtos adquiridos atendam integralmente às demandas da rede municipal de saúde. Essa modalidade também promove ampla competitividade entre os fornecedores, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público. Ademais, o Sistema de Registro de Preços permite que as aquisições ocorram de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, evitando estoques excessivos e proporcionando melhor gestão dos recursos públicos.

Diante da análise realizada, conclui-se que a realização de processo licitatório próprio, por meio do Sistema de Registro de Preços, constitui a solução mais adequada para atender ao objeto pretendido. Tal alternativa proporciona maior segurança jurídica, autonomia administrativa, adequação técnica dos produtos a serem adquiridos e melhores condições para obtenção de preços vantajosos, garantindo o atendimento eficiente das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e a continuidade dos serviços prestados à população.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTESIÔMETRO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Kits de estesiômetros de monofilamentos para adultos – Cada kit é composto por 7 monofilamentos de nylon	40	UND	R\$ 339,90	R\$ 13.596,00

	calibrados, acondicionado em estojo apropriado para armazenamento e transporte, contendo filamentos com diferentes níveis de pressão, padronizados por cores.				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 13.596,00

9.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ R\$ 13.596,00 (treze mil, quinhentos e noventa e seis reais);

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida será custeado com recursos provenientes da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, conforme previsto no Orçamento do Município para o exercício de 2026.

A estimativa do valor da contratação foi obtida por meio do site: <https://pncp.gov.br/app/atas?pagina=1&q=ESTESI%C3%94METRO&status=todos>, <https://pncp.gov.br/app/contratos?q=ESTESI%C3%94METRO&pagina=1&status=todos>, tomando-se como referência Contratos e Atas de Registro de Preços semelhantes, publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Essa estimativa preliminar de preços tem como objetivo subsidiar a escolha da solução mais adequada para a contratação, além de possibilitar a análise de sua viabilidade. O orçamento estimativo final, obtido por meio de cotação de preços, deverá integrar o Termo de Referência.

O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, com base no Artigo 23 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

10 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de kits de estesiômetros de monofilamentos para adultos, destinados à avaliação da sensibilidade cutânea tátil e à identificação de alterações neurossensoriais periféricas nos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

Os kits serão utilizados pelas equipes de saúde na realização de exames e acompanhamentos clínicos, especialmente em pacientes com condições que possam comprometer a sensibilidade periférica, contribuindo para o diagnóstico precoce e a prevenção de complicações.

A aquisição visa garantir a disponibilidade de instrumentos adequados e padronizados para a execução dessas atividades, proporcionando maior segurança e confiabilidade nas avaliações

realizadas, bem como assegurando a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Após a análise das alternativas disponíveis e a conclusão dos estudos técnicos realizados, verificou-se que a realização de Pregão, na forma eletrônica, por meio do Sistema de Registro de Preços, constitui a solução mais adequada para a contratação, por possibilitar maior competitividade, economicidade, eficiência na gestão das aquisições e atendimento das demandas conforme a necessidade da Administração, sem a obrigatoriedade de contratação integral imediata dos quantitativos estimados.

A necessidade foi demonstrada no item 1 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Os requisitos da contratação foram elencados no item 5 do presente ETP.

Foram analisadas as possíveis soluções no item 8 do presente ETP.

11 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Após análise do objeto, concluiu-se que não há vantagem técnica ou econômica no parcelamento da solução. A aquisição será realizada em item único, uma vez que os componentes que integram os kits de estesiômetros de monofilamentos possuem relação funcional e devem ser fornecidos de forma padronizada, garantindo a adequada utilização do material.

Além disso, a contratação em item único simplifica a gestão e a fiscalização contratual, assegura a uniformidade dos produtos e proporciona maior eficiência na execução do objeto. Dessa forma, o não parcelamento da solução mostra-se a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Administração.

12 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos kits, pretende-se garantir a disponibilidade de instrumentos adequados para a avaliação da sensibilidade cutânea tátil nas unidades de saúde do Município, contribuindo para a identificação precoce de alterações neurosensoriais periféricas.

Busca-se, ainda, proporcionar maior precisão e confiabilidade nas avaliações realizadas pelos profissionais de saúde, fortalecer as ações de prevenção e acompanhamento dos pacientes, bem como assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Além dos benefícios assistenciais, a contratação visa promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos, mediante a disponibilização de materiais padronizados e adequados às necessidades da rede municipal de saúde.

13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações a serem realizadas juntamente com o objeto principal, para sua completa prestação.

14 IMPACTOS AMBIENTAIS/SUSTENTABILIDADE

A contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, considerando que são materiais de pequena dimensão, duráveis e destinados à utilização prolongada pelos profissionais de saúde.

Como medida de sustentabilidade, deverá ser dada preferência a produtos fabricados em conformidade com as normas técnicas e ambientais aplicáveis, bem como a fornecedores que adotem boas práticas de responsabilidade ambiental em seus processos produtivos. Além disso, as embalagens deverão ser descartadas de forma ambientalmente adequada, observando-se as normas de gerenciamento de resíduos adotadas pelo Município.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos, não havendo necessidade de medidas mitigadoras específicas além da correta destinação dos resíduos gerados e da observância das boas práticas de sustentabilidade.

15 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

As escolhas efetuadas ao longo da elaboração do ETP quanto a modalidade escolhida, a divisão por lote único, entrega conforme requisição mostraram-se ser as soluções mais viáveis.

As razões que motivaram a escolha das alternativas, considerando as informações apuradas nas análises técnica-funcional e econômica, baseiam-se nas opções levantadas e disponíveis no mercado atualmente.

A solução escolhida proporcionará benefícios para a instituição, em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, alinhada aos instrumentos estratégicos institucionais e governamentais.

16 RESPONSÁVEIS

Nayara Neves da Silva Tunes
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 900381

Patrícia Fernandes Flores
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 400053

Guanambi-BA, 28 de maio de 2026.

